



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região

PORTARIA DO CRP-23 Nº 042/2017

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-23;

CONSIDERANDO a deliberação da 69ª Reunião Plenária ocorrida em 21 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º.- Estabelecer o recesso de fim de ano pelo período de 23/12/2017 a 02/01/2018, no âmbito do CRP-23.


Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.


Art. 3º.- O Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região retoma suas atividades normais no dia 03/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2017.


Hudson Eygo Soares Mota
Conselheiro Presidente


Muriel Corrêa Neves Rodrigues
Conselheira Tesoureira


Pedro Paulo Valadão Coelho
Conselheiro Vice-Presidente


Camila de Menezes Bruschi
Conselheira Secretária